



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ILMO. SR.

VER. ERALDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

Encaminho a Indicação abaixo, para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa.

INDICAÇÃO Nº 09/83

INDICA COLOCAÇÃO DE
SINALIZAÇÃO.

CONSIDERANDO a grande movimentação de veículos pela Av. João Demamann, por ser uma via de acesso da BR 290 ao Centro da Cidade;

CONSIDERANDO a existência às margens dessa Avenida, de uma Escola (Marechal Rondon), onde estudam em torno de 600 (seiscentos) alunos;

CONSIDERANDO que com os serviços de calçamento que estão sendo feitos na mesma, a tendência será um maior fluxo de movimentação;

CONSIDERANDO ainda que por ser uma via de acesso ao centro da Cidade, muitas pessoas que chegam na Cidade, utilizam-se da mesma, sem conhecer a existência de Escola, não podendo imaginar que crianças estão saindo ou chegando à Escola;

INDICAMOS, seja construído um sistema de sinalização nas proximidades da Escola Marechal Rondon, visando uma melhor proteção aos estudantes que frequentam referido Educandário.

Sala das sessões, 02 de maio de 1983.

Zinah da Costa Gonçalves
Verª. Zinah da Costa Gonçalves

PDT